

PORTARIA ANAC Nº 1134/SSO, DE 06 DE MAIO DE 2013.

Renova a homologação de cursos teóricos da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O **Gerente Geral de Aviação Geral**, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

1. Art. 1º Renovar a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião; Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Avião/IFR, Piloto Comercial de Helicóptero, Treinamento de Solo AS 350 e Treinamento de Solo Dauphin AS 365, pelo período de 5 (cinco) anos, da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, cuja sede administrativa está situada na Avenida Feliciano Sodré, 273 - Centro, Niterói – RJ, CEP: 24030-012, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.042551/2011-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA